



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada, com profissionais graduados em Fisioterapia visando aprimorar os serviços de saúde prestados pelo Centro de Saúde, com ênfase no atendimento nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs), garantindo suporte adequado para o bem-estar da população e atendimento especializado a crianças atípicas. O escopo abrange, ainda, o atendimento no studio de Pilates municipal, como recurso terapêutico e preventivo, e a fisioterapia domiciliar aos pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção. O atendimento fisioterapêutico é essencial para a promoção da saúde física, funcionalidade e qualidade de vida da população, sendo fundamental para diversas políticas públicas de saúde. No contexto atual, há uma crescente demanda por atendimento especializado nas ESFs do município, especialmente para crianças atípicas, incluindo aquelas com transtorno do espectro autista (TEA), transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), paralisia cerebral, dificuldades motoras, alterações posturais e outros transtornos do neurodesenvolvimento. A presença de um profissional de Fisioterapia nas ESFs contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, proporcionando reabilitação física, prevenção de agravos, estímulos motores adequados e promoção da funcionalidade. Crianças atípicas necessitam de acompanhamento fisioterapêutico especializado para garantir seu desenvolvimento motor, equilíbrio, coordenação e autonomia, promovendo inclusão social e bem-estar. A atuação desse profissional possibilitará a elaboração de estratégias personalizadas de intervenção, apoio às famílias e orientação a profissionais de saúde, fortalecendo a rede de atenção primária. A contratação de empresa especializada, com profissionais graduados em Fisioterapia, está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que reconhece a importância da atuação multiprofissional na atenção primária, incluindo ações de reabilitação e prevenção de incapacidades. Além disso, está em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), garantindo atendimento adequado e acessível às crianças atípicas dentro das ESFs.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

Diante da relevância do atendimento fisioterapêutico na atenção básica e da necessidade de suporte especializado para crianças atípicas, justifica-se a abertura de processo licitatório para a contratação de um profissional da área. A medida visa fortalecer a atuação das ESFs do município, garantindo um suporte adequado à saúde física e funcional da população e promovendo a inclusão e qualidade de vida das crianças em situação de vulnerabilidade motora ou neurofuncional.

II – UNIDADE REQUISITANTE:

Setor Requisitante (Unidade Setor Departamento):	Responsável
Secretaria de saúde	Marilea Alves Valente

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1.1 Formação superior em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO);

3.1.2 Experiência comprovada em atendimento clínico;

3.1.3 Habilidades em trabalho interdisciplinar, com atuação junto às equipes multiprofissionais das ESFs;

3.1.4 Capacidade de desenvolver e executar ações de prevenção, reabilitação funcional e promoção da saúde física da população;

3.1.5 Disponibilidade para atuar nas unidades de saúde do município, conforme cronograma estabelecido pela gestão municipal;

3.1.6 A empresa contratada deve estar localizado em um raio de até 25 km do município, garantindo suporte de atendimento domiciliar em caráter de urgência, caso necessário.

3.1.7 Comprovação de qualificação técnica específica em Pilates, mediante apresentação de certificado de conclusão de curso de formação em Pilates, em razão do atendimento a ser prestado no studio de Pilates da rede municipal de saúde, além do registro regular no CREFITO.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

3.2.0 Fundamentar suas atividades isoladamente ou em equipe, em todos os níveis de atenção à saúde, incluindo a prevenção, promoção, tratamento e recuperação da saúde com indivíduos – ações de educação em saúde e prevenção de enfermidades. Organização do fluxo e manejo dos usuários com demanda por reabilitação, prevenção e tratamento de doenças ocupacionais e desenvolvimento de práticas integrativas e complementares;

3.2.1 Fisioterapia neurofuncional: Ajudar pacientes que têm limitações físicas ou neuromotoras decorrentes de doenças neurológicas ou degenerativas, a fim de garantir sua autonomia e funcionalidade;

3.2.2 Fisioterapia Respiratória: Tratar de doenças respiratórias que podem ocasionar disfunções do diafragma, no metabolismo muscular e na oxigenação sanguínea;

3.2.3 Fisioterapia em Gerontologia: Trabalhar com atenção e cuidado a idosos, com ênfase em sua qualidade de vida, bem-estar e mobilidade;

3.2.4 Fisioterapia em Oncologia: Dar assistência a pacientes com câncer ou com sequelas da doença. O profissional deverá auxiliar, inclusive, em pré-operatórios, no preparo do paciente para o procedimento e para tentar reduzir as complicações.

3.2.5 Fisioterapia em Saúde da Mulher: Compreende o trabalho com as especificações do corpo da mulher. Desenvolver a ginástica íntima, que ajuda a diminuir sintomas da menopausa no tratamento de incontinência urinária;

3.2.6 Fisioterapia domiciliar: Objetivando o cuidado, a recuperação e promoção da saúde do acamado, visando uma melhora na qualidade de vida e orientações domiciliares aos cuidadores e familiares;

3.2.7 Fisioterapia PREVENTIVA: O fisioterapeuta deverá atuar nessa área quando o objetivo for o de evitar a progressão ou instalação de doenças e limitações neurofuncionais. Para isso, é importante trabalhar aspectos musculares (força, hipertrofia e alongamento), respiratórios e de atividades de vida diária;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉZIA

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

3.2.8 Fisioterapia – área cardiorrespiratória: o fisioterapeuta deverá atender pacientes com doenças cardíacas ou respiratórias e, assim como nas outras áreas, promover saúde (evitar complicações cardiorrespiratórias) ou reverter quadros em que a doença já está instalada (cardiopatia, cirurgia cardíaca, doença pulmonar obstrutiva crônica, entre outras). Ressalta-se o papel da equipe multidisciplinar nessa e em todas as outras áreas de atuação do fisioterapeuta;

3.2.9 Fisioterapia Pediátrica: Deverá fazer o tratamento de recém-nascidos, bebês, crianças, onde podemos destacar: paralisia cerebral, síndrome de down, espinha bífida, traumatismo crânio-encefálico, atrofia muscular, desvio posturais (escoliose, lordose, etc.), problemas respiratórios (bronquite, asma, etc.).

3.2.10 Fisioterapia Traumato-Ortopédica: O responsável deverá atuar na investigação, na prevenção e no tratamento de doenças e disfunções relacionadas a ossos, músculos, articulações e ligamentos. Ela também foca no processo de reabilitação de traumas, fraturas, entorses ligamentares, amputações e lesões musculares;

3.2.11 Fisioterapia no NASF, realizando ações de prevenção, promoção e educação em saúde, sem excluir a recuperação quando necessário;

3.2.12 Método Kabat: O método Kabat está aplicado no grupo de facilitação neuromuscular proprioceptiva (FNP) e tem como objetivo promover um movimento funcional por meio da inibição, do fortalecimento e do relaxamento dos grupos musculares. A contração muscular voluntária é realizada através deste método, onde possui 9 (nove) princípios de fundamentação: resistência, irradiação e reforço, contato manual, comando verbal, estiramento, sincronização de movimentos, padrões de facilitação, tração e aproximação e visão.

3.2.13 Fisioterapia uroginecológica : atua no tratamento conservador das disfunções urogenitais e anorretais contribuindo para o bem estar físico e social de mulheres



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

e homens que são acometidos por estas disfunções. Realizando avaliação e tratamento das mesmas.

3.2.14 Prescrição, concessão adaptação e manutenção de próteses, próteses e meios auxiliares de locomoção

3.3.As atividades descritas acima deverão ser desenvolvidas através de atendimentos individuais, pronto atendimento técnico especializado na sede da **CONTRATANTE**, conforme calendário pactuado com a administração da **CONTRATANTE**.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/58444>

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br • © 2024 Negócios Públicos

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, adotando-se como parâmetro de referência a **mediana dos preços obtidos**, resultando no valor unitário mensal de R\$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais) e no valor global estimado de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais) para o período de 12 (doze) meses.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1.0 A presente contratação visa a prestação de serviços profissionais de **Fisioterapia** para atendimento às demandas específicas do órgão contratante. O profissional atuará conforme as diretrizes estabelecidas no edital, garantindo assistência fisioterapêutica qualificada para os beneficiários do serviço. O profissional fisioterapeuta será responsável por:

5.2.0 – Atendimento clínico e funcional:

Realização de avaliações físicas, diagnósticos funcionais e acompanhamento fisioterapêutico individual ou em grupo, com foco na reabilitação, promoção da saúde e prevenção de agravos.

5.3.0 – Intervenções terapêuticas:



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

Aplicação de técnicas e procedimentos fisioterapêuticos voltados à reabilitação motora, alívio da dor, melhora da funcionalidade e prevenção de incapacidades físicas, atendendo usuários em situação de vulnerabilidade ou com necessidades específicas.

5.4.0 – Relatórios e pareceres técnicos:

Elaboração de documentos técnicos, registros de evolução, laudos funcionais e pareceres conforme necessidade do órgão, respeitando os princípios éticos e técnicos da profissão.

5.5.0 – Palestras e orientações educativas:

Desenvolvimento de ações preventivas e educativas sobre saúde corporal, ergonomia, mobilidade, qualidade de vida e bem-estar físico, voltadas à comunidade, usuários e equipes de saúde.

5.6.0 – Atuação interdisciplinar:

Trabalho integrado com outros profissionais da saúde, assistência social e educação, contribuindo para o cuidado integral do paciente no âmbito da atenção primária e demais contextos de atuação.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1 A presente estimativa refere-se à prestação de serviço de um profissional de fisioterapeuta, com carga horária de 30 horas semanais. O serviço incluirá atendimentos, acompanhamentos e demais atividades inerentes à função, conforme necessidade da instituição/cliente. Os valores e condições serão definidos com base na qualificação do profissional e nas demandas específicas do contrato.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1 tivemos como base o quantitativo dos anos anteriores, atuais e crescente demanda, colocando uma margem acima, caso surja pacientes com mais demandas equivalentes valor R\$ 74.100,00.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O serviço deverá ser prestado de forma semanal, incluindo atendimentos, acompanhamentos e demais atividades inerentes à função, de acordo com as necessidades e demandas que surgem no município.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1 Foram identificadas, nos registros existentes, outras contratações em vigor do mesmo serviço no âmbito do Município de Divinópolis – MG. Devido ao aumento na demanda, foi constatada a necessidade de ampliar o número de prestadores de serviço, a fim de garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (ESFs) do município.

X – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1 A presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Divinópolis - 2024.

XI – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

11.1.0 A contratação de um fisioterapeuta para atuar na Secretaria de Saúde de Divinópolis trará diversos benefícios à comunidade, incluindo:

11.1.1 Apoio emocional e psicológico à população,

O fisioterapeuta oferecerá suporte emocional para pacientes, proporcionando um atendimento especializado para questões como ansiedade, depressão, estresse, entre outros problemas emocionais, promovendo o bem-estar e a saúde mental.

11.1.2- Atenção integral à saúde:

O fisioterapeuta integrará as equipes de saúde, colaborando com médicos, enfermeiros e outros profissionais para oferecer um atendimento mais completo e humanizado aos pacientes nas Unidades de Saúde, atuando na reabilitação funcional e na promoção da saúde física.

11.1.3 – Prevenção e tratamento de disfunções físicas:

A presença do fisioterapeuta contribuirá para a prevenção de disfunções musculoesqueléticas, neurológicas e respiratórias, bem como para o tratamento precoce



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

de alterações funcionais, evitando complicações mais graves e proporcionando melhor recuperação e qualidade de vida.

11.1.4 – Redução da demanda por atendimentos especializados:

O atendimento fisioterapêutico regular na atenção primária pode reduzir a necessidade de encaminhamentos para serviços de maior complexidade, proporcionando reabilitação contínua e eficaz, além de atuar na identificação precoce de alterações funcionais.

11.1.5 – Promoção da qualidade de vida:

Com a inclusão do acompanhamento fisioterapêutico, a Secretaria de Saúde poderá promover uma melhor qualidade de vida à população, contribuindo para a autonomia, mobilidade, funcionalidade e bem-estar físico dos indivíduos atendidos.

XII– ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39.00.2.04.02.10.301.0008.2.0035 - Ações E Serviços Saúde - Atenção Básica

3.3.90.39.00.2.04.02.10.301.0008.2.0036 - Programa De Saúde Da Família – Psf

3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0008.2.0039 - Ações E Serviços Saúde - Atenção Especializada

XIV – RESPONSÁVEIS:

Nome | Matrícula: Geane Araujo Costa Reis - 6232

Nome | Matrícula: Marilea Alves Valente - 6247

Divinópolis, 09 de julho de 2026.

Clediana Duarte Gomes de Oliveira Rodrigues
Agente Administrativo

AUTORIZAÇÃO

Mariléa Alves Valente
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉZIA

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.